DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Terça-feira, 27 de dezembro de 2022 **Ano VI | Edição nº 1061** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 3
Outros Atos 4
Errata 5
Licitações e Contratos 6
Ratificação 6
Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços 6
Homologação / Adjudicação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 592, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459001
www.dourado.sp.gov.br

LEI Nº 1.772/2022
(DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022)

"Altera a redação das alíneas "a", "c" e "e" do parágrafo terceiro, do artigo 15 da Lei Municipal nº 909 de 17 de setembro de 1.998, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dourado, e revoga a Lei nº 968 de 03 de agosto de 2.000".

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito do Município de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Ficam alteradas as alíneas "a", "c" e "e" do parágrafo terceiro, do artigo 15 da Lei Municipal nº 909 de 17 de setembro de 1.998, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dourado, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 15-.....

Parágrafo terceiro: .....

a) Associação Comercial e Industrial de Dourado – ACIND;

c) Sindicato Patronal Rural de Dourado;

e) Associações de moradores de bairro.

Artigo 2º. Fica revogada a Lei Municipal nº 968 de 03 de agosto de 2.000.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dourado/SP, 14 de dezembro de 2.022.

GINO JOSÉ TORREZAN
Prefeito Municipal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459000
www.dourado.sp.gov.br

PORTARIA N 3.280 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

"Constitui Comissão de avaliação das condições de ônibus de passageiro, tipo rodoviário, (bem a ser adquirido), conforme a cláusula IX do Edital do Processo Licitatório nº 151/2022, Pregão Presencial nº 29/2022"

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE

1 – Designar os senhores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, integrarem a "COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE UM ÔNIBUS DE PASSAGEIRO, TIPO RODOVIÁRIO, A SER ADQUIRIDO PARA O MUNICÍPIO DE DOURADO"

Presidente: LUIZ CARLOS ORTIZ, R.G. nº 46.173.023-6, Ouvidor Geral do Município;

Membro: RODRIGO VASCONCELOS PEREIRA, R.G. nº 25.982.986-9, Técnico em Segurança do Trabalho;

Membro: EVANDRO CARMONA ROBERTO, R.G. nº 42.364.237-6, Coordenador de Abastecimentos e Manutenção de Máquinas e Equipamentos.

2 - Os membros ora designados, deverão avaliar o bem, conforme exigências destacadas no termo de referência em seu item 2.3;

3 – A presente Comissão terá o prazo de até 10 (dez) dias para a execução dos sérvios de avaliação, quando deverão apresentar o parecer de avaliação;

4 – Resolve, ainda, declarar que os serviços prestados pela comissão designada não serão remunerados por serem considerados de suma relevância à Municipalidade;

5 - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 27 de dezembro de 2.022.-.

GINO JOSÉ TORREZAN
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 27 de dezembro de 2022.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Outros Atos

PORTARIA Nº 3.279 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – **Exonerar por Pedido de Demissão,** do cargo de Assistente Social: ANA PRISCILA PANZA DOS SANTOS, R.G. nº 48.426.658-5, CPF nº 416 419 198 84 e PASEP nº 20655763125.

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, a 27 de Dezembro de 2.022.-.

_____

GINO JOSE TORREZAN

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 27 de Dezembro de 2.022-.

_____

MARCO ANTONIO MUNHOZ

Secretário da Administração

.....

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000
www.dourado.sp.gov.br

ERRATA

TERMO DE RETIFICAÇÃO

LEI MUNICIPAL nº 1.772/2022

OBJETO: ALTERA A REDAÇÃO DAS ALÍNEAS "A", "C" E "E" DO PARÁGRAFO TERCEIRO, DO ARTIGO 15 DA LEI MUNICIPAL Nº 909 DE 17 DE SETEMBRO DE 1.98, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DOURADO E REVOGA A LEI 968 DE 03 DE AGOSTO DE 2.000."

Pelo presente termo comunica-se a retificação do texto de lei publicado no diário oficial deste Município aos 14/12/2022, vez que o texto de lei publicado se encontra divergente do texto aprovado e encaminhado pelo Poder Legislativo Municipal.

Onde se lê:

Artigo 15 - .....

Parágrafo terceiro: .....

(...)

b) Sindicato Patronal Rural de Dourado;

Leia-se:

Artigo 15 - .....

Parágrafo terceiro: .....

(...)

c) Sindicato Patronal Rural de Dourado;

Dourado, 27 de dezembro de 2022.

Danilo Elias

Diretor do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO

Considerando a solicitação de Aditivo a Ata de Registro de Preços firmado entre esta municipalidade e a empresa INSTITUTO VALE VIVER, ata de registro de preços 1058/2021;

Considerando a necessidade de continuação da prestação desses serviços. Ressaltando, ainda, que o valor se mostra vantajoso para a Administração;

Considerando por fim, o parecer do Departamento Juridico, que opinou pela possibilidade jurídica do aditivo;

No desempenho das funções institucionais de Prefeito, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a expedição de Termo Aditivo, renovando a vigência da Ata de Registro de Preços mantida com a empresa INSTITUTO VALE VIVER.

Em tempo, determino a publicação na imprensa oficial no prazo legal do extrato.

Sem mais para o momento.

Dourado, 06 de dezembro de 2022

Atenciosamente,

GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 152/2022
DISPENSA N.º 094/2022
CONTRATAÇÃO DE DJ E EQUIPAMENTOS PARA O SHOW DA VIRADA.

Em face de todos os procedimentos adotados por esta Administração com vistas a aquisição em tela.

Diante dos pareceres da Comissão Permanente de Licitações e Jurídico acostados aos autos e ainda, havendo a disponibilidade orçamentária para atendimento da demanda, AUTORIZO a contratação em tela, RATIFICANDO o processo em tela.

Encaminhe-se ao Departamento de Administração para a lavra do empenho e colheita das assinaturas.

Dourado, 22 de dezembro de 2.022.

GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 48/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2018
CONTRATOS Nº 58/2019 e 52/2021.

Considerando a necessidade de continuação da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.**

Considerando, por fim, o parecer do Departamento Jurídico, que opinou pela possibilidade jurídica do pedido, com base no art. 65º parágrafo primeiro, da Lei 8.666/93.

No desempenho das funções institucionais de Prefeito Municipal, RATIFICO a renovação dos contratos nº 58/19 e 52/21 a partir dos seus respectivos vencimentos por mais 01 (um) ano e AUTORIZO a expedição dos Termos Aditivos de renovação.

Em tempo, determino a publicação na imprensa oficial no prazo legal do extrato.

Sem mais para o momento,

Dourado, 17 de novembro de 2022

Atenciosamente,

GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO ESTADO DE SÃO PAULO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E RENOVAÇÃO DE CONTRATOS
PROCESSO Nº. 48/2018
INEXIGIBILIDADE N.º 04/2018

OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETIVO RENOVAR O CONTRATO QUE TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS POR MAIS 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO CONTRATO ORIGINÁRIO A PARTIR DE SEU VENCIMENTO EM 19/11/2022, FICANDO A NOVA VIGÊNCIA ATÉ O DIA 19/11/2023

CONTRATO 58/2019

TERMO ADITIVO 77/2021

CONTRATADA: CENTRO OCULAR BORGO SS LTDA

CNPJ: 31.576.411/0001-53;

O valor global para a presente prorrogação é de R$ 53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária:

02.07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39 – 10.301.0008.2.008 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Dourado, 17 de novembro de 2022.

GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO ESTADO DE SÃO PAULO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E RENOVAÇÃO DE CONTRATOS
PROCESSO Nº. 48/2018
INEXIGIBILIDADE N.º 04/2018

OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETIVO RENOVAR O CONTRATO QUE TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS POR MAIS 12 (DOZE) MESES,

NOS TERMOS DO CONTRATO ORIGINÁRIO A PARTIR DE SEU VENCIMENTO EM 21/11/2022, FICANDO A NOVA VIGÊNCIA ATÉ O DIA 21/11/2023

CONTRATO 52/2021

TERMO ADITIVO 78/2022

CONTRATADA: DA DALTO BRANDÃO & CIA LTDA.

CNPJ: 09.401869/0001-12;

O valor global para a presente prorrogação é de R$ 152.327,04 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e quatro centavos)

Dotação Orçamentária:

02.07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39 – 10.301.0008.2.008 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Dourado, 21 de novembro de 2022.

GINO JOSÉ TORREZAN

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
ESTADO DE SÃO PAULO
SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 80/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2021

PROCESSO Nº. 57/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1058/2022

DETENTORA DA ATA: INSTITUTO VALE VIVER

CNPJ 19.977.803/0001-29

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA OU COMUNIDADE TERAPÊUTICA, QUE ATENDA A PACIENTES DO SEXO MASCULINO OU FEMININO, HOMOSSEXUAIS E/OU ADOLESCENTES ATÉ 18 ANOS, PARA ATENDIMENTO EVENTUAL DE MANDADO JUDICIAL DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA E EVENTUAL INTERNAÇÃO VOLUNTÁRIA, PARA TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA E TRANSTORNOS MENTAIS, PELO PERÍODO DE 12 MESES., DOURADO-SP.

O VALOR GLOBAL DO PRESENTE ADITIVO SERÁ DE R$ 1.102.704,00 (UM MILHÃO, CENTO E DOIS MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS)

DOURADO, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

GINO JOSÉ TORREZAN

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Homologação / Adjudicação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei 8.666/93, com a redação dada pelas leis 8.883/94 e 9.648/98, HOMOLOGO e ADJUDICO o processo licitatório **– LEILÃO 01/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO 101/22**, para a **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, A SER REALIZADA ATRAVÉS DA MODALIDADE LEILÃO**, do relatório final apresentado pelo Leiloeiro Sr. José Luiz Teixeira Quenca, que classificou, de acordo com as exigências do Edital, e Parecer favorável do Departamento Jurídico, acolho o objeto do processo em epígrafe conforme abaixo com nome do Arrematante e valor total:

LOTE	*ARREMATANTE*	*VALOR TOTAL*
01	RODRIGO DOS SANTOS FERNANDES SILVA	2.400,00
02	RODRIGO DOS SANTOS FERNANDES SILVA	1.350,00
03	ANTONIO APARECIDO MINUTI	11.600,00
04	EVERSON DA SILVA SILVEIRA	280,00
05	RODRIGO DOS SANTOS FERNANDES SILVA	2.300,00
07	JOSE AUGUSTO ALVES FELIPPE EIRELI	7.400,00
08	ORLANDO APARECIDO DE CAMARGO E CIA LTDA ME	650,00
09	CARDOSO VIDA NOVA LTDA	17.050,00
11	COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS MARIOTTO LTDA	200,00
13	CARDOSO VIDA NOVA LTDA	710,00
14	JOSE AUGUSTO ALVES FELIPPE EIRELI	6.450,00
15	JHONES NATALINO ROCHA	150,00
16	CARDOSO VIDA NOVA LTDA	2.450,00
18	COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS MARIOTTO LTDA	2.450,00
19	PAULO DIAS	12.900,00
20	C. B. RODRIGUES & FLORENCO AUTO PECAS LTDA - ME	3.000,00
22	KATHELLY ALVES SOUZA	20.500,00
23	GWO GARAGE RESTAURACAO E COMERCIO DE VEICULOS LTDA	8.800,00
24	TIAGO AUGUSTO RONCOLETTA	3.050,00
25	DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA	20.550,00
26	GL CANO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	5.200,00
27	LUIZ FERNANDO MENDONÇA DE OLIVEIRA	23.650,00
28	JULIO CESAR DE ARAUJO	6.600,00
32	DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA	21.150,00
33	EVANDER WLLIAN GIACOMELLO	9.750,00
34	IVO MORINI DURON FILHO	1.100,00
35	EDUARDO MARIANO DE ARAUJO	1.750,00
38	R E COMERCIO DE TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS EIRELI	100.700

Ao Departamento competente para as providências sequenciais cabíveis.

Dourado, 23 de dezembro de 2022

GINO JOSÉ TORREZAN

Prefeito Municipal

.....